

#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

# PROJETO DE LEI Nº 040/2022

DENOMINA DE RUA LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS, NO **MUNICIPIO TIBAU** DÁ E **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Juscielzo Rodrigues Rébouças

Vereador-

DESPACHO

DESPACHO, O PRESENTE MATERIAL PARA APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO

CÁMARA MUNICIPAL DE TIBALI

Adeilton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

CÁMARA MUNICIPAL DE TIBAU DESPACHO.

A COMISSÃO DA

PARA NO PRAZO LEGAL SE PRONUNCIAR A RESPEITO EM 24 10812022

Adeilton Teixeira de Oliveira PRESIDENTE

APROVADO EM JO DISCUSSÃO POR UNANIMIDADE SESSOES EM Adalton Teixeira de Oliveira

PRESIDENTE

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR UN ANIMI DADOSESSÕES EM 21/09/2020 Adeillon Teixeira de Olivera

PRESIDENTE



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças Rua da Lagosta, 68 – centro – cep. 59678-000 – Tibau-RN

Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ Nº01.653.697/0001-25

PROJETO DE LEI <u>040/22</u>

DENOMINA DE RUA LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

Art. 1º - Denomina de Rua Leonice Maria da Conceição dos Santos, a rua projetada VL 07 do Loteamento Nova Tibau, que tem seu início na Rua 22 de Dezembro e termina com a divisa do Estado do Ceará-Tibau e com o terreno do Sr. Ricardo Carrilho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Manoel Joaquim Nolasco, Em , 23 agosto de 2022.

Juscielzo Rodigues Rebouças

- Vereador -

Justificativa em Plenário:

## BIOGRAFIA DE: LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

ASSUNTO: denominar nome de rua.

LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, nasceu em 06 de junho de 1938, Lagoa Seca do Estado da Paraíba, filha de: Anízio Soares dos Santos e Maria Francisca da Conceição, foi casada durante 22(vinte e dois anos), com o Sr. Jose Piano de Souza, e dessa união nasceram 06(SEIS) filhos: FRANCISCA GORETI DE SOUZA LOPES, ANA LUCIA DE SOUZA, VERA LÚCIA DE SOUZA, JAIR JOSE DE SOUZA, MARIA CESARINA DE SOUZA E GILDETE MARIA DE SOUZA, falecida em 04 de dezembro de 1987, com 49(quarenta e nove).

A mesma chegou em Tibau, no ano de 1964, com uma família de veranista "dona Laizinha," trabalhava nas residências dos veranista como cozinheira; Na época das férias de verão, cozinhava na residência do Grupo Porcino Costa. Conhecida em nossa Cidade como "Leonice de Zé Piano" e era mãe de Vera Lucia de Souza "Conhecida em Tibau como "Vera do Cartório de Tibau", a qual todos os días estava na praia tirando "Taioba", para o sustento de sua família. Amava essa Praia de Tibau, a qual adotou como sua.

Motivo pelo qual, solicito aos il ustres Srs. Vereadores a denominação deste logradouro em Homenagem a esta cidadã.

DENOMINAR RUA VL 07 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU DE **RUA: LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.** Que inicia na RUA 22 DE DEZEMBRO E TERMINA COM A DIVISA DA CE e O TERRENO DO SR. RICARDO CARRILHO.



#### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Rua da Lagosta , 68 — centro — cep. 59678-000 — Tibau-RN Telefone: (84) 3326-2053/CNPJ №01.653.697/0001-25

## PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTICA E REDAÇÃO

Ao(s) PL nº. abaixo citado:

• PL № 040/2022 — DENOMINA DE RUA LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TIBAU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Autor — Ver. Juscielzo Rodrigues Rebouças.

Na sequência do processo Legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a qual não recebeu(ram) emendas ou substitutivos à proposição a fim de ser apreciada quanto a seus aspectos constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no Regimento Interno.

A Comissão analisou(ram) o PL acima citado(s) em data de 27 de agosto de 2022, na Sala de Reuniões desta Casa, onde seus membros presentes, exararam o parecer FAVORÁVEL, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa a proposição.

Tibau-BN, 27 de agosto de 2022.

Raimundo Isaias de Oliveira Ferreira

Presidente

Daniel Roberto dos Santos

Membro

Juscielzo Rodrigues Rebouças

Relator



#### **ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

# CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

LEI	/

DENOMINA DE RUA LEONICE MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, NO MUNICÍPIO DE TIBAU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Tibau-RN, Lidiane Marques de Souza, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Tibau-RN, APROVOU e Eu sanciono a seguinte Lei::

- **Art. 1º** Denomina de Rua Leonice Maria da Conceição dos Santos, a rua projetada VL 07 do Loteamento Nova Tibau, que tem seu início na Rua 22 de Dezembro e termina com a divisa do Estado do Ceará-Tibau e com o terreno do Sr. Ricardo Carrilho.
  - Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 3° Revogadas as disposições em contrário. T

Tibau/RN, de

de 2022.

Lidiane Marques de Costa PREFEITA MUNICIPAL